LEI N.º 4.299, DE 28/04/2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º As ruas localizadas no **Loteamento Royal Garden**, situado nos Bairros Vila Nova e Jardins no Distrito Sede do Município de Aracruz, passam a denominar-se:

- I "Avenida 1" passa a denominar-se **RUA FLOR DE MAIO**.
- II "Rua 1" passa a denominar-se RUA FLOR DE PAIXÃO.
- III "Rua 2" passa a denominar-se **RUA FLOR DE NOIVA**.
- IV "Rua 3" passa a denominar-se RUA FLOR DE CORAL.
- V "Rua 4" passa a denominar-se **RUA FLOR DA AMIZADE**.
- VI "Rua 5" passa a denominar-se **RUA VALENTIN MORO**.
- VII "Rua 6" e "Rua 8" passa a denominar-se **RUA ALBERICO RAMPINELI**.
 - VIII "Rua 7" passa a denominar-se **RUA JOÃO DA ROSA LOUREIRO**.
 - IX "Rua 9" passa a denominar-se **RUA GENY GONÇALVES SUELLA**.
- X "Rua 10" e "Rua 11" passa a denominar-se **RUA JOÃO EVANGELISTA**.
- XI "Rua 12" passa a denominar-se RUA MIGUEL ARCANGELO RAMPINELI.
 - XII "Rua 13" passa a denominar-se RUA ÂNGELO MORO.
 - XIII "Rua 14" passa a denominar-se RUA NEY MAGNO DOS SANTOS.

Art. 2º A **Rua Dois** localizada no **Loteamento Quatro Irmãos**, situado no Bairro Vila Nova no Distrito Sede do Município de Aracruz, passam a denominar-se **RUA MIGUEL ARCANGELO RAMPINELI**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Abril de 2020.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal